

**NOTIFICAÇÃO: Nº131953/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARIA CARLOTA OLIVEIRA DA SILVA  
END: PDS BRASÍLIA LOTE 122, GLEBA GOROTIBE, VICINAL JAMANXIM,  
TRAVESSÃO 5 - CASTELO DOS SONHOS.  
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA CARLOTA OLIVEIRA DA SILVA de CPF: 659.159.413-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20458/2018 e Auto de Infração: 7001/11103, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,53 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131955/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FRANCISCO MACHADO RIBEIRO  
END: BR 163, KM 941, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM,  
GLEBA G - CASTELO DOS SONHOS.  
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO MACHADO RIBEIRO de CPF: 503.940.961-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20455/2018 e Auto de Infração: 7001/11105/2017, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,58 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 § 1º da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131956/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARIA JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA  
END: PDS BRASÍLIA Nº 164 LOTE 14, TRAVESSÃO 05, COMUNIDADE JOÃO  
PAULO II - CASTELO DOS SONHOS.  
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA de CPF: 883.626.712-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20452/2018 e Auto de Infração: 7001/11104/2017, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,60 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 § 1º da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 131958/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOÃO FERNANDES DA CONCEIÇÃO  
END: ROD. FEDERAL BR 163 KM 939 A 940, MARGEM ESQUERDA DA ROD.  
SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, GLEBA GAROTORE.  
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO FERNANDES DA CONCEIÇÃO de CPF: 025.744.119-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13048/2018 e Auto de Infração: 004661/2017, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,96 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal

Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 131959/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FÁTIMA CASSIANO  
END: ROD. BR 163, KM 941, PDS BRASÍLIA, LOTE 11 VICINAL CEMITÉRIO  
- CASTELO DOS SONHOS.  
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica FÁTIMA CASSIANO de CPF: 886.966.261-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20271/2018 e Auto de Infração: 7001/10457/2018, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 § 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º, inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131960/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

PABLO BERNARDES FRANCO  
END: BR 163 KM 948, MARGEM ESQUERDA VICINAL JAMANXIM, KM 42.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68193-000 NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica PABLO BERNARDES FRANCO de CPF: 604.273.021-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20464/2018 e Auto de Infração: 7001/11121/2018, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 111,91 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008 em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131961/2020/  
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANGELINA DE LOURDES FERREIRA  
END: ROD. BR 163, KM 950, GLEBA GOROTIBE, VICINAL JAMANXIM, LOTE  
306.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68193-000 NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica ANGELINA DE LOURDES FERREIRA de CPF: 017.966.819-62, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20356/2018 e Auto de Infração: 7001/11142/2018, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,05 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 § 1º, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.